



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**Ata referente ao processo nº 23122.011664/2017-70, Concorrência nº 005/2017 -**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na sala 4.68 do Campus Santo Antônio da UFSJ, a **Comissão Permanente de Licitação** criada pela Portaria nº 391, de 31 de maio de 2017, integrada na oportunidade pelos membros: Fabiano Costa Torres, Quelma Aparecida de Araújo e Flávio Augusto Moreira Ferreira. Sob a presidência do primeiro, foi dado início à reunião destinada à Concorrência em epígrafe, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a concessão de uso remunerado de espaço físico para instalação e exploração comercial de lanchonete móvel (tipo trailer) no Campus Tancredo Neves da UFSJ, sendo o critério de julgamento a “maior oferta”. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame e não foi recebido nenhum envelope de habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação como deserta. Nada mais havendo a se tratar, eu Fabiano Costa Torres, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros presentes. São João del-Rei, 10 de janeiro de 2018.

  
Fabiano Costa Torres - Presidente substituto da CPL

  
Quelma Aparecida de Araújo – Membro

  
Flávio Augusto Moreira Ferreira - Membro